



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná

Gabinete Municipal

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.033/2014**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS **CONVOCA** os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no **Processo Seletivo Simplificado**, conforme Edital nº. 017/2014, a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias, **A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO** deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no Edital nº. 001/2014 (fotocópias e originais).

<b>Atendente Infantil PSS</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
	Ana Cristina de Vito	5º

Matinhos, 04 de junho 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná

Gabinete Municipal

## ANEXO EDITAL 032/2014 LISTA DE DOCUMENTAÇÃO

01). Ter Nacionalidade Brasileira ou Portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, Art.c 12, da Constituição;

02). RG, CPF e Título de Eleitor;

03). Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação;

04). Ter idade mínima de 18 anos completos na data da nomeação;

05). Estar em dia com as obrigações eleitorais, apresentar comprovante de votação ou de justificativa na última eleição;

06). Pis/Pasep;

07). Certidão de Casamento ou Nascimento, com as respectivas averbações, se for o caso;

08). Comprovante de endereço atualizado;

09). Apresentar declaração de cargo ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação;

10). Certidão Criminal dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da justiça **Federal**, no site ([www.jfpr.gov.br](http://www.jfpr.gov.br)) **Estadual** (Vara de Execuções Penais em R: Maximo João kopp 274 Santa Cândida...antigo Banestado.) e **Municipal** (Fórum de Matinhos).).

11). Certificado de conclusão do grau de escolaridade e ou inscrição no Conselho, exigido para a carreira;

:

13). Apresentar cópia legível, recente e em bom estado, da declaração de Imposto de Renda;

14). Duas (02) fotos 3x4 atualizadas;

15). Atestado de Aptidão física e mental fornecido pela Junta Médica Municipal;

16). Declarações (Recursos Humanos – Sede);

17). A não apresentação dos documentos comprobatórios fixados neste capítulo, dentro do prazo legal para a posse, implicará que seja tornado sem efeito o ato de nomeação;

18). Apresentar documentos originais e copias no ato do cadastro;